Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 92/2025
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

Bolsa de Agentes Eleitorais

-------**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** ---

- - - Torna público, nos termos do n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação em vigor, que se encontram abertas as inscrições para o recrutamento de agentes eleitorais, **até ao dia 9 de setembro de 2025.**

O número de agentes eleitorais a recrutar, por freguesia, é o que abaixo se discrima, nos termos do n.º2 do artigo 4.º da supra referida Lei:

Freguesia de Boivão – 10 (dez) agentes eleitorais;

Freguesia de Cerdal – 20 (vinte) agentes eleitorais;

Freguesia de Fontoura – 10 (dez) agentes eleitorais;

Freguesia de Friestas – 10 (dez) agentes eleitorais;

Freguesia de Ganfei – 20 (vinte) agentes eleitorais;

Freguesia de São Pedro da Torre – 20 (vinte) agentes eleitorais;

Freguesia de Verdoejo – 10 (dez) agentes eleitorais;

União de Freguesias de Gandra e Taião

- **Gandra –** 20 (vinte) agentes eleitorais;
- **Taião - –** 10 (dez) agentes eleitorais;

União de Freguesias de Gondomil e Sanfins

- **Gondomil –** 10 (dez) agentes eleitorais;
- **Sanfins –** 10 (dez) agentes eleitorais;

União de Freguesias de São Julião e Silva

- **São Julião –** 10 (dez) agentes eleitorais;
- **Silva –** 10 (dez) agentes eleitorais;

União de Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão

- **Valença –** 40 (quarenta) agentes eleitorais;
- **Cristelo Côvo –** 10 (dez) agentes eleitorais;
- **Arão –** 10 (dez) agentes eleitorais;

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no artigo 7.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril.

Os agentes eleitorais têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Essa gratificação está isenta de tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897

Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 92/2025
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

Bolsa de Agentes Eleitorais

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, a entregar nos Paços do Concelho ou remetendo-o para geral@cm-valenca.pt, ou ainda, na Junta de Freguesia da sua circunscrição ou através da plataforma disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna através do link: https://sigaae.rnsi.local ou https://siggae.mai.gov.pt.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, Paula Alves , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 18 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897